



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.754 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Portaria nº. **14.637** de **12** de janeiro de 2021, a qual concedeu **15** dias de férias, a partir do dia **12** de fevereiro de 2021 a Servidora Pública Municipal, **ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA**,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir do dia 17 de fevereiro de 2021 as Férias da Servidora Pública Municipal **ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA**. Ficando a Servidora convocada para retornar as atividades na data da interrupção das férias. A referida Servidora ocupa o de cargo de **PROFESSOR** e está lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **15 de fevereiro de 2021**, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
